



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Mesa Diretora, considerando o interesse da administração do Legislativo, e em consonância às disposições dos art. 6º, §1º e art. 7º e parágrafos da Lei Municipal nº 3.864, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Servidores - C.P.S, com o exercício das atribuições legais para o biênio 2025/2026, no que concerne a avaliação de desempenho de cada servidor do Legislativo.

Parágrafo único. A atual Comissão será composta dos seguintes membros, todos integrantes do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal:

I – André Luiz de Oliveira – Carreira de Serviços Infra-Estruturais;

II – Christine Rust – Carreira de Serviços Especializados;

III – Rosilei Batista de oliveira – Carreira de Serviços do Legislativo;

IV – Roseleine Ferreira de Souza – Carreira de Serviços Gerais; e

VI - Carla Maria de Oliveira Ribeiro – Carreira de Serviços Especializados.
(Servidora com mais tempo de Serviço Público Municipal)

Art. 2º. Para que os servidores tenham suas progressões de acordo com a legislação pertinente, fica determinado a imprescindibilidade da confecção das avaliações de desempenho de todos servidores efetivos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de agosto de 2026.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 24/08/2026.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

Matheus Paccini Pereira
Presidente

foi publicado
municipal, nos
Município